



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PROJETO BÁSICO
OBJETO: ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO VISANDO IMPLANTAÇÃO
DO CENTRO DE TRIAGEM DE CAMPANHA, NO BAIRRO SANTO
ANTÔNIO, ZONA URBANA – TIMON – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/MEMORIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA PARA ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
VISANDO IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE
CAMPANHA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ZONA URBANA –
TIMON – MA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

INTRODUÇÃO:

Estabelecem as condições e requisitos técnicos que devem ser obedecidos pelo Construtor, na execução dos serviços, e servirão de base juntamente com os projetos, Normas Técnicas Brasileiras e demais documentos, para a ação da fiscalização.

Pressupõe-se o total e perfeito conhecimento por parte do Construtor, antes do início de qualquer uma de suas atividades relacionadas com a obra e serviços contratados, do projeto, deste caderno de encargos e demais documentos, bem como das condições locais e regionais onde será (ão) implantado (s) a (s) edificação (ões).

Qualquer dúvida sobre este caderno de encargos deverá ser debatida com a fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon – MA.

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

A placa de identificação da obra deverá seguir o padrão da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon – MA. Padrão este fornecido pela empresa. Devem ser respeitadas rigorosamente as dimensões da placa, bem como suas cores e logotipos.

02 – MOVIMENTOS DE TERRA E SUPERESTRUTURA:

Serão preparadas áreas visando implantação tráfego de Ambulâncias e Área prevista para Embarque e Desembarque de Pacientes.

O aterro que se tornar necessário deverá ser executado sem matérias orgânicas. Ocasionalmente e de acordo com a quantidade do material resultante da escavação da fundação (alicerces corridos), poderão ser utilizados para o aterramento, sendo completado com uma camada de areia.

A aplicação deverá ser feita em camadas sucessivas com espessura máxima de 0,20m, levemente molhada e apiloada, por meio de soquetes manuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

CONCRETO ARMADO - CINTAS INFERIORES ($F_{ck} = 25 \text{ MPa}$):

Serão executadas Superestruturas em Concreto Armado, nas extremidades da área de Embarque e Desembarque de modo a dar maior capacidade de esforços, provenientes do tráfego das Ambulâncias e/ou Automóveis que pela área transitarem.

As peças em concreto armado serão executadas no traço necessário para alcance do concreto acima especificado, em acordo com o projeto e na necessidade de qualquer esclarecimento ou alteração, deverá ser consultada a fiscalização. A execução das fôrmas deverá obedecer às prescrições da NB-6118. As fôrmas deverão ser adaptadas exatamente às dimensões de peça da estrutura projetada, construídas de modo a não se deformar sensivelmente sob a ação das cargas e pressões do concreto e suas fendas deverão ser vedadas com papel de saco de cimento no momento da concretagem. As escoras roliças deverão ter no máximo uma única emenda não situada em seu terço médio. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser limpas e molhadas até a saturação. As armaduras deverão obedecer às prescrições da NB-3. Antes de sua introdução nas formas deverão estar limpas não sendo admitida a presença de graxas ou acentuada oxidação. Para a fixação, serão utilizadas "cocadas", confeccionadas em cimento e areia com a mesma resistência da peça estrutural. Durante o lançamento do concreto, serão observados e mantidos as posições e afastamentos das barras. O concreto deverá ser dosado racionalmente e apresentar a resistência característica exigida ($F_{ck}=20\text{MPa}$). Não serão permitidos entre o preparo da mistura e o lançamento nas formas de tempo superior a 30 (trinta) minutos. O adensamento do concreto deverá ser feito através de vibração mecânica, a critério da fiscalização.

03 – COBERTURA:

Será executada revisão geral de toda área destinada a Sedar o Centro de Triagem de Campanha, muito embora estejam previstas substituições de estruturas de madeira (Composta de linhas (7cm x 14cm), caibros (7cm x 3cm) e ripas (1,5cm x



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

3cm) e telhas (cerâmicas), quando necessárias, em 50% da área total do C.T.C. A forma de colocação das telhas deverá ser de baixo para cima, sobrepondo-se no mínimo 8cm uma à outra de modo a evitar infiltração de água. As telhas de cumeeiras, dos espigões e as extremas laterais das águas, serão fixadas com argamassa de cimento e areia 1:8, bem como os arremates dos beirais.

04 – PAVIMENTAÇÃO:

As pavimentações só poderão ser executadas depois do assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem.

A argamassa para o assentamento de quaisquer pisos não poderá conter cal, pois a umidade do solo acarreta o aparecimento de manchas brancas na superfície das peças.

Será executado contrapiso, bem como piso cimentado na área destinada ao embarque e desembarque de pacientes. Este serviço consiste na execução de uma camada de concreto simples, não estrutural, no traço 1:4, destinada a evitar a penetração de água nas edificações, especialmente por via capilar. De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evitem juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação. Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a uma escovação da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

LASTRO DE BRITA 12

Sobre o aterro devidamente compactado será executado um lastro de brita (Brita 12)), com espessura média de 15 cm.

05 – INSTALAÇÕES (HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Todos os materiais empregados deverão ser novos e bem acabados em todos os detalhes e os serviços devem obedecer ao projeto, às recomendações dos fabricantes e às prescrições da ABNT.

06 – PINTURA:

Em esquadrias metálicas, existentes ou novas, serão executadas duas demãos de esmalte sintético e com uma demão de fundo anticorrosivo.

Após a limpeza das superfícies rebocadas aplicar uma demão de fundo selador latéx, e finalizando com a aplicação de tinta latéx acrílica (no caso de superfícies de alvenaria de tijolo revestido com argamassa) e pintura acrílica premium (no caso de superfícies revestidas em cerâmica esmaltada) em duas demãos para a coloração ficar homogênea.

07 - SERVIÇOS DIVERSOS:

PORTÃO DE FERRO:

Será implantado novo acesso através de Portão em Ferro com dimensões detalhadas em planilha orçamentária.

A limpeza final completa constará dos seguintes itens:

- a - Pisos varridos e lavados.
- b - Externamente sem entulhos.

Timon – MA, março de 2020.


Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco
Engenheiro Civil
SEINFRA / Timon - MA
CREA: 190654301-1